

EDITAL Nº 040/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/2024

RETIFICAÇÃO Nº 001

O Prefeito de Rio Pardo, no uso de suas atribuições legais, torna público a retificação do Edital nº 040/2024, nos itens a seguir descritos, mantendo inalterados os demais itens do edital.

Onde se lê:

- No item 1 do Edital:**

1.1 A sessão eletrônica será realizada através do endereço eletrônico: www.pregaobanrisul.com.br, no dia **05 de julho de 2024 às 08h30min**, horário de Brasília/DF.

1.2 Recebimento das propostas e documentos de habilitação (exclusivamente por meio do sistema eletrônico): **até às 08h30min do dia 05 de julho de 2024.**

1.3 Início da disputa de preços: **às 08h31min do dia 05 de julho de 2024.**

- No item 2 do Edital:**

Item	Descrição
01	Arado subsolador, com 05 hastes. Unidade.
02	Distribuidor de calcário, 4.000Kg, eixo simples, com pneus novos. Unidade.
03	Grade niveladora, 28x22. Unidade.
04	Roçadeira agrícola com 1.80 metros, com regulagem. Unidade.
05	Trator agrícola com potência mínima de 65CV, tração 4x4, motor diesel, com no mínimo 8 marchas frete e 2 marchas ré, direção hidrostática, capacidade de levante mínimo de 2.500kg, sistema hidráulico de 3 pontos e controle remoto com 3 válvulas de dupla ação, faróis auxiliares

	dianteiros e traseiros, com emplacamento em nome do Município de Rio Pardo. Garantia mínima de 12 meses. Unidade.
--	---

- **No anexo I – Termo de Referência:**

Descrição	Unidade de medida	Quantidade
Arado Subsolador com 05 hastes	unidade	02
Grade Niveladora 28x22	unidade	02
Roçadeira Agrícola com 1.80 metros, com regulagem	unidade	01
Distribuidor de Calcário 4.000Kg, eixo simples com pneus novos	unidade	01
Trator agrícola potência mínima de 65CV, tração 4x4, motor diesel, com no mínimo 8 marchas frete e 2 marchas ré, direção hidrostática, capacidade de levante mínimo de 2.500 kg, sistema hidráulico de 3 pontos e controle remoto com 3 válvulas de dupla ação, requisitos faróis auxiliares dianteiros e traseiros, Garantia mínima de 12 meses. Com emplacamento em nome do Município de Rio Pardo.	unidade	01

Leia-se:

- **No item 1 do Edital:**

1.1 A sessão eletrônica será realizada através do endereço eletrônico: www.pregaobanrisul.com.br, no dia **11 de julho de 2024 às 08h30min**, horário de Brasília/DF.

1.2 Recebimento das propostas e documentos de habilitação (exclusivamente por meio do sistema eletrônico): **até às 08h30min do dia 11 de julho de 2024.**

1.3 Início da disputa de preços: **às 08h31min do dia 11 de julho de 2024.**

- **No item 2 do Edital:**

Item	Descrição
01	Arado subsolador, com pino, 05 hastes. Unidade.
02	Distribuidor de calcário, 4.000Kg, eixo simples, com pneus novos e esteira de 50cm. Unidade.
03	Grade niveladora, 28x22, com espaçamento de 175. Unidade.
04	Roçadeira agrícola com 1.80 metros, com regulagem. Unidade.
05	Trator agrícola com potência mínima de 65CV, tração 4x4, motor diesel, com no mínimo 8 marchas frete e 2 marchas ré, direção hidrostática, capacidade de levante mínimo de 2.500kg, sistema hidráulico de 3 pontos e controle remoto com 3 válvulas de dupla ação, faróis auxiliares dianteiros e traseiros, com emplacamento em nome do Município de Rio Pardo. Garantia mínima de 12 meses. Unidade.

• **No anexo I – Termo de Referência:**

Descrição	Unidade de medida	Quantidade
Arado Subsolador com 05 hastes e Pino	unidade	02
Grade Niveladora 28x22 com espaçamento de 175	unidade	02
Roçadeira Agrícola com 1.80 metros, com regulagem	unidade	01
Distribuidor de Calcário 4.000Kg, eixo simples com pneus novos , Esteira com 50 centímetros	unidade	01
Trator agrícola potência mínima de 65CV, tração 4x4, motor diesel, com no mínimo 8 marchas frete e 2 marchas ré, direção hidrostática, capacidade de levante mínimo de 2.500 kg, sistema hidráulico de 3 pontos e controle remoto com 3 válvulas de dupla ação, requisitos faróis auxiliares dianteiros e traseiros, Garantia mínima de 12 meses. Com emplacamento em nome do Município de Rio Pardo.	unidade	01

Rio Pardo, 20 de junho de 2024.



Procuradoria Jurídica

Setor de Licitações

Rua Andrade Neves, nº 324 – Centro – Município de Rio Pardo/RS – CEP: 96640-000 – Fone (51) 3731-1225

Rogério Luiz Monteiro
Prefeito Municipal